



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO 3043/2019

(Dispõe sobre: Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo de Provas nº 01/2017)

Cândido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o processo administrativo nº 18/2019, no qual é solicitado pelo Departamento de Educação a prorrogação do processo seletivo 01/2017 para contratação temporária de professor, cujo prazo de vigência expira em 26/01/2019;

Considerando a necessidade de contratação de Professor em caráter temporário;

Considerando a aplicação dos princípios da eficiência, legalidade e moralidade que devem orientar os atos da Administração Pública;

Considerando oportuno o aproveitamento dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo;

DECRETA:

Artigo 1º - Prorroga-se o prazo de vigência do Processo Seletivo 01/2017 para contratação temporária de professor homologado em 26 de janeiro de 2018, por mais 12 (doze) meses a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 02 de janeiro de 2019.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Maruci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos